

Representação Gráfica de CCe
(Carta de Correção Eletrônica)**OXIVILLE OXIGENIO JOINVILLE LTDA EPP**RUA ALBANO SCHMIDT, 5201
IRIRIÚ - 89227-701
JOINVILLE - SC (47) 3025-5200

ID do Evento: 1101104218068209505000016455001000010830100064055501

Criado em : 11/06/2018 10:01:43

Prococolo: 342180078720566 - Registrado na SEFAZ em: 11/06/2018 10:00:19

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 21.219.808/0001-34**Nota Fiscal: 000.010.830 - Série: 001**

4218 0682 0950 5000 0164 5500 1000 0108 3010 0064 0555

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**Ordem de Compra 7132**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.